



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 772/GR/UFSS/2012, de 02 de agosto de 2012, **onde se lê:**
“O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais”, **leia-se** “O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais”. Na assinatura do documento, **onde se lê:** “Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFSS”, **leia-se:** “Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Chapecó, ~~02~~ de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

PORTARIA Nº 772/GR/UFSS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **VANESSA GOMES DA SILVA**, Médico Veterinário, em regime de 20 (vinte) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1919729, da Coordenação Administrativa Laranjeiras do Sul para Coordenação Acadêmica Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS